



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº

“Denomina-se Carlos Roberto Brevi o campo de bocha localizado na Praça Sebastião Elias de Almeida no Jardim Planalto”

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores.

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e o inciso IV do § único do art.169 da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º O campo de bocha localizado na Praça Sebastião Elias de Almeida no Jardim Planalto passa a denominar-se Carlos Roberto Brevi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de fevereiro de 2026

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao senhor Carlos Roberto Brevi, nascido em Campinas-SP em 16 de fevereiro de 1949, e encontrou em Monte Mor — para onde se mudou ainda muito jovem, na década de 1950 — o lugar onde enraizaria toda a sua história. Foi aqui que construiu sua vida, sua família e uma relação profunda de pertencimento, permanecendo na cidade até o fim de seus dias.

Empreendedor por vocação, Brevi como carinhosamente era conhecido e chamado, esteve à frente de diversos estabelecimentos que marcaram a trajetória de Monte Mor. Fundou a primeira locadora da cidade, iniciativa que transformou o acesso ao lazer e à cultura local. Administrou também uma pastelaria e choperia, e mais tarde criou a Distribuidora de Água “Água Brevi”, que se tornaria uma referência para os moradores. Sua dedicação ao trabalho, sempre acompanhada de um trato humano e cordial com cada cliente, fortalecia seus vínculos com a comunidade e lhe assegurava reconhecimento como um importante comerciante do município.

Entre suas paixões, a bocha ocupava um lugar especial. Mais do que um passatempo, representava convivência, amizade e alegria. Em 2024, Brevi dedicou-se à organização do último campeonato de bocha realizado na cidade, até este momento, ocorrido em 20 de abril daquele ano na Praça Rausing, próxima à Tetra Pak. O evento reuniu moradores e refletiu a vitalidade e o entusiasmo com que ele incentivava momentos de união comunitária por meio desse esporte querido por ele.

Seu espírito participativo também se revelou durante o período em que presidiu o Clube de Campo de Monte Mor. Sob sua gestão, foram conduzidas e acompanhadas as obras da piscina olímpica e da piscina aquecida, que modernizaram o espaço, ampliaram as atividades esportivas e beneficiaram gerações de associados.

Na vida pública, Carlos Roberto Brevi teve atuação igualmente expressiva. Eleito pelo PSDB, exerceu o cargo de vice-prefeito por dois mandatos consecutivos, entre 2005 a 2008 e 2009 a 2012. Nesse período, também assumiu a Secretaria de Obras, acompanhando de perto o andamento de diversas intervenções urbanas realizadas no município. Muitas dessas obras tiveram etapas importantes concluídas ou inauguradas durante sua gestão — ocasiões em que Brevi esteve presente, representando o Executivo e reforçando seu compromisso com a cidade. Entre elas, destacam-se a pista de skate do Parque Imperial e o Terminal Geraldo Benini, espaços que se tornaram referências de convívio, mobilidade e lazer para a população. Sua atuação, sempre pautada pelo diálogo, pela responsabilidade e pela busca de melhorias reais para os moradores, consolidou sua imagem como um gestor comprometido com o bem-estar coletivo.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De seu primeiro casamento, teve dois filhos — Ellen e Elvis. Posteriormente, uniu-se a Maria Aparecida Felipe Brevi, sua companheira de jornada, com quem teve mais uma filha, Isabelle, que herdou dele a doçura, a sensibilidade e a admiração pela história que ele ajudava a construir em Monte Mor, além do desejo por transformações sociais. Brevi deixou seus filhos, esposa e netos- Iasmin, Isadora e Luíza-que hoje carregam seu legado de gentileza, trabalho e amor profundo pela cidade que escolheu para viver.

Sua partida, em 21 de junho de 2024, aos 75 anos, deixou saudade, mas também a memória luminosa de uma vida dedicada à família, ao trabalho, ao esporte, à comunidade e, sobretudo, a Monte Mor. E, como ele costumava dizer, “quem não é visto não é lembrado”.

Essa homenagem portanto, é uma forma singela de manter viva a presença de alguém que marcou a cidade com trabalho, humanidade e amor — e garantir que sua história permaneça lembrada, como sempre desejou.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Santo Canesin desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome neste Sistema de Lazer, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de fevereiro de 2026.

